



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Presidente Fábio Castro

PROJETO DE MOÇÃO DE APLAUSOS _____/2023

Quissamã, 06 de Junho de 2023.

EMENTA: Formula Moção de Aplausos ao Deputado Federal Marcelo Crivella, pela apresentação do Projeto de Emenda Constitucional nº 005/2023, que isenta de impostos na construção e reforma de templos religiosos e para obras de prestação de serviços.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Artigo 17, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal e do artigo 104, inciso XII e parágrafo único, da Resolução nº 162 de 12 de julho de 2018 - Regimento Interno da Câmara Municipal formula a presente concessão de Moção de Aplausos ao Deputado Federal Marcelo Crivella.

Justificativa:

Pela apresentação do Projeto de Emenda Constitucional nº 005/2023, que isenta de impostos na construção e reforma de templos religiosos e para obras de prestação de serviços.

A essencialidade da prestação de assistência religiosa concebida pelo legislador constituinte originário e evidenciada durante a calamidade pública de proporção global deflagrada pela pandemia, denota o acerto da categorização das organizações religiosas como entes que colaboram com o Estado na garantia do mínimo existencial aos cidadãos.

A imunidade tributária deferida a essas organizações, tal qual a erigida em favor do patrimônio, renda ou serviços, encontra justificativa única no interesse social.

Assim foi apresentada essa proposta de Emenda à Constituição, pelo Deputado Marcelo Bezerra Crivella, que defende tal direito de forma explícita e clara por dedução lógica e legal. Inclusive, observando o tempo de tramitação do projeto nas casas legislativas, entendi a mesma proposta na Câmara Municipal de Quissamã.

Assim, o que se propõe é a textualização daquilo que o Supremo Tribunal Federal já



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Presidente Fábio Castro

expressou como interpretação adequada, de forma a garantir a total efetividade à garantia constitucional e evitar desnecessários embates administrativos e judiciais, respeitando a pluralidade do Estado democrático.

Desta forma, o Município de Quissamã, estado do Rio de Janeiro, representada por seu poder legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, realiza essa homenagem.

Sala da Sessão, 06 de Junho de 2023.

Fábio Castro
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice-Presidente

Janderson Barreto Chagas
1º Secretário

Rildo Barcelos Sobrinho
2º Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Presidente Fábio Castro